

Edital nº 108/2022

Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 069/2022 para Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde — Área I

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 105/2022, torna público o presente edital para divulgar o que se segue:

Inscrição(ões) Não Homologada(s):

	Il Iliserição (ocs) não nomerogual(s).
Nº. Insc.	Fundamento
01	Inobservância da alínea "d" do item 2.2 do edital
02	Item 5.2 do edital
03	Item 5.2 do edital
06	Item 5.2 do edital

2. Inscrição(ões) Homologada(s) e Resultado Preliminar da Avaliação Curricular:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS							
Nº. Insc.	Nome do Candidato	Pontuação Preliminar					
		Eixo A	Eixo B	Eixo C	TOTAL		
04	Adriane Dallabrida Brisola	8,4	19,2	4,0	31,6		
05	Ana Patrícia Funke	6,4	4,0	0,7	11,1		

3. Publicações Oficiais:

O presente edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site do Município, disponível em https://www.imigrante-rs.com.br/, acessando o menu Concursos e Processos de Seleção, Link de 2022.

4. Dos Recursos:

O(s) candidato(s) interessado(s) em interpor recurso(s) relativo(s) a não homologação da inscrição <u>OU</u> da pontuação preliminar realizada pela comissão, de acordo com o "**Item 6**" do edital nº 104/2022 poderão fazê-los utilizando o modelo de formulário disponível no **ANEXO V até as 16 horas do dia 26/07/2022**.

Nos termos do **'Item 6.2**' do mesmo edital, o recurso deverá ser realizado de forma presencial junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Imigrante (Rua Castelo Branco, 15 – Bairro Centro – Imigrante/RS) e deverá conter, de forma detalhada, as razões que ampararem a sua irresignação.

Germano Stevens

Prefeito Municipal

Imigrante, 21 de Julho de 2022.

Registre-se e publique-se.